



Recomendação

Aplicação de medidas de acalmia de tráfego na Avenida Mouzinho de Albuquerque

A segurança de quem mora, trabalha ou visita a Penha de França deve ser um imperativo de atuação política dos órgãos eleitos da freguesia. Como tal, a Comissão Permanente de Urbanismo, Gestão Territorial e Sustentabilidade, reunida a 31 de maio de 2019, deliberou que é de indubitável premência a aplicação de medidas de acalmia de tráfego redução na Avenida Mouzinho de Albuquerque. A sua trajetória retilínea é propícia a excessos de velocidade por condutores irresponsáveis e que não cumprem o Código da Estrada.

Ademais, as frequentes, e já quase idiossincráticas, situações de estacionamento transgressor, em cima das divisórias calcetadas ou em zonas especialmente designadas para mudança de direção e entrada nas Praças Aires de Ornelas e João de Azevedo Coutinho, são fatores de redução de segurança rodoviária e de segurança pedonal, perigo que aumenta exponencialmente aos fins-de-semana, feriados e período noturno, quando a EMEL não opera.

Ainda, multiplicam-se os relatos, alguns por parte de Membros desta Comissão Permanente, de acidentes entre viaturas e entre viaturas e transeuntes no trecho da Avenida Mouzinho de Albuquerque e a Praça Paiva Couceiro, em grande parte devido ao excesso e velocidade, quer sentido ascendente quer no sentido descendente, aliado à falta e visibilidade resultante de estacionamento transgressor.

Desta feita, e à semelhança do que já sucede no trecho da Avenida Mouzinho de Albuquerque compreendido entre a Rotunda do Tratado de Lisboa e a Avenida Infante D. Henrique, esta Comissão entende que a Câmara Municipal



de Lisboa deve proceder, com a maior brevidade possível, à colocação de semáforos limitadores de velocidade junto de todas as passadeiras no trecho da Avenida Mouzinho de Albuquerque compreendido entre a Praça Paiva Couceiro e a Rotunda do Tratado de Lisboa.

Tendo em conta as considerações acima expostas, a Comissão Permanente de Urbanismo, Gestão Territorial e Sustentabilidade vem através desta Moção, subscrita pelo PS, PCP, BE, CDS/PP e PAN, instar a Junta de Freguesia da Penha de França, na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da Penha de França de 28 de junho de 2019, a:

1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda, com a maior brevidade possível, à aplicação de medidas de acalmia de tráfego no trecho da Avenida Mouzinho de Albuquerque compreendido entre a Praça Paiva Couceiro e a Rotunda do Tratado de Lisboa;
2. Solicitar à CML que intervenha no sentido de reformular a disposição das passadeiras que se encontram no ponto de interceção da Avenida Mouzinho de Albuquerque com a Praça Paiva Couceiro, no sentido ascendente, visto que se encontram duas passadeiras excessivamente próximas uma da outra e que a segunda passadeira se encontra ocultada por uma árvore, colocando em risco a segurança dos peões.

Penha de França, 28 de junho de 2019

O Coordenador da Comissão

Filipe Pimentel Rações

